

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM. ✓

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.03.2-TP ✓

Data e Hora de Abertura: 21/08/2017, às 9:00 horas ✓

Razão Social: **BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 22.503.041/0001-33 ✓

Endereço: Av. Dom Luís, nº 500, salas 1821/1822, Aldeota, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE ✓

Fone/fax: (85)3262-9425 ✓

Banco: Brasil, Agência n.º 3515-7: Conta Corrente n.º: 14.451-7 ✓

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NOS ÂMBITOS ADMINISTRATIVOS (TRIBUNAIS DE CONTAS: TCU, TCE E TCM-CE) E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ, E STF) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. ✓

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Valor Mensal	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA, E PREVIDENCIÁRIA DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOS ÂMBITOS ADMINISTRATIVOS (TRIBUNAIS DE CONTAS: TCU, TCE E TCM-CE) E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ E STF) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Mês	12		
	SECRETARIA DE FINANÇAS..... 20%	Mês	12	8.000,00	96.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 25%	Mês	12	10.000,00	120.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE..... 15%	Mês	12	6.000,00	72.000,00
	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 10%	Mês	12	4.000,00	48.000,00
	CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA..... 10%	Mês	12	4.000,00	48.000,00
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE..... 10%	Mês	12	4.000,00	48.000,00
	INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO IPM..... 10%	Mês	12	4.000,00	48.000,00
VALOR				R\$ 40.000,00	480.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). ✓

PRAZO DE INICIO DOS SERVICOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

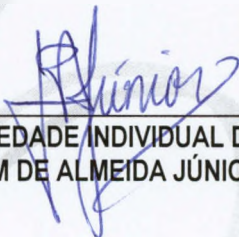
PRAZOS DE EXECUCAO E VIGENCIA: Prazo de execução de 12 (DOZE) MESES e vigência de 12 (DOZE) MESES, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. ✓

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital. ✓
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: ✓
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; ✓
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; ✓
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços. ✓

Fortaleza, 17 de agosto de 2017. ✓


BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ✓
JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - TITULAR

